



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2677/16

Data 01.12.16

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Sergio de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 23821-0/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 603.120.929-20 e da CI/RG nº 4.325.835-4 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 13 - 2016  
Jornal Correio do Ferro

Página 4A

Edição 2534

Gusso  
Ass. Responsável